



000026

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.241, DE 19 DE *junho* DE 1996

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a Avenida de acesso à Chácara Flórida

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.519/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fazendo parte do sistema viário oficial do Município, a via que dá acesso ao imóvel denominado Chácara Flórida, situado no Bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com início na Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro, e término no imóvel denominado Chácara Flórida, possuindo as seguintes características:

"Mede ao longo de seu eixo a extensão de 641,00m com a largura de 14,00m: Pela direita - tomando como referência quem do início da referida via observa -, serve de acesso às propriedades de: Domingo Adriano Martinelli; Irany Martinho Junior e Marcelo Magalhães Bastos Moutinho. Pela esquerda serve de acesso às propriedades de: Nilva Maria de Borba; espólio de José Achilles Ciola; herdeiros de João Crozariol; de sucessores destes confrontantes; perfazendo a área de 8.974,00 m2."



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A via pública de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-887, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1996, 3510 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3560 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de janeiro de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO